



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 963-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Sedrik Lopes Dias**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Maio de mil, novecentos e noventa e nove, filho de **Manuel do Nascimento Francisco Dias e de Maria José de Sousa Lopes**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e oito mil, cento e setenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Outubro de dois mil e vinte e dois, residente efetivamente na casa número C trezentos e sessenta e quatro, na localidade de Bôbô Forro, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, bem como sua irmã **Edilza Lopes Dias**, nascida em vinte e cinco de Maio de dois mil e dez, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito